

Assunto: Prestação de Contas de 2005  
Responsável: Albenor Bezerra Pontes  
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
Decisão: Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Albenor Bezerra Pontes, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 96.355,28 (noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 19.412, DE 04/03/2010**

Processo nº 200906096-00  
Origem: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia  
Assunto: Contratos Temporários  
Responsável: Alvaro Brito Xavier – (Prefeito)  
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários nºs 001/09, 002/09 e 003/09, celebrados pela Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia com Ivones Henriques dos Santos, Josué Silva de Abreu e Otoniel da Silva, para a função de Agente de Serviços Gerais, uma vez que não configurada a hipótese do Art. 37, IX, da Constituição Federal. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 19.414, DE 04/03/2010**

Processo nº 200504338-00  
Origem: Clube Municipal de Ananindeua  
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 001/2005  
Responsável: Afonso Romildo Pimentel de Almeida  
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
Decisão: Aprovar as contas do Clube Municipal de Ananindeua, referente ao Convênio nº 001/2005, de 21 de janeiro de 2005, firmado com a Prefeitura Municipal de Ananindeua, a título de cooperação técnico-financeira, visando a promoção de prática esportiva amadora, devendo ser expedido em favor do Sr. Afonso Romildo Pimentel de Almeida, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Unanimidade

**\*ACÓRDÃO Nº 19.548, DE 25/03/2010**

Processo nº 020022006-00  
Origem: Câmara Municipal de Acará  
Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2006  
Responsável: José Agostinho Viana Rodrigues  
Relator: Conselheiro Daniel Lavareda  
**EMENTA:** Contas anuais. Câmara Municipal de Acará. Exercício de 2006. Contrário a aprovação das contas. Conta Agente Ordenador.  
Multas pela remessa intempestiva da prestação de contas.  
Decisão: Negar aprovação a prestação de contas da Câmara Municipal de Acará, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. José Agostinho Viana Rodrigues. Unanimidade  
\*Republicada por ter saído com incorreção no dia 19 de abril de 2010.

**\*ACÓRDÃO Nº 19.557, DE 30/03/2010**

Processo nº 0020022004-00  
Origem: Câmara Municipal de Acará  
Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2004  
Responsável: José Marques da Silva  
Relator: Conselheiro Daniel Lavareda  
**EMENTA:** Câmara Municipal de Acará. Exercício 2004. Prestação de Contas. Lançamento à conta agente ordenador. Não aprovação. Aplicação de recolhimento e multa.  
Decisão: Negar aprovação a prestação de contas da Câmara Municipal de Acará, exercício 2004, de responsabilidade do Sr. José Marques da Silva. Unanimidade  
\*Republicada por ter saído com incorreção no dia 19 de abril de 2010.

**ACÓRDÃO Nº 19.621, DE 13/04/2010**

Processo nº 932762005-00  
Classe: Prestação de Contas  
Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Garrafão do Norte  
Responsável: Higino Neto Pinto da Silva  
Relatora: Conselheira Mara Lúcia  
Decisão: Considerar as contas prestadas irregulares, relativamente à ausência de comprovação da realização de processos licitatórios, no total de R\$ 229.268,07 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e sete centavos), cabendo o encaminhamento de fotocópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 19.639, DE 15/04/2010**

Processo nº 200908958-00  
Classe: Aposentadoria  
Procedência: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua  
Interessada: Delde Faro Lobessa  
Relatora: Conselheira Mara Lúcia  
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 19.640, DE 15/04/2010**

Processo nº 200920040-00  
Classe: Aposentadoria  
Procedência: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua  
Interessada: Rubenita Soares da Silva  
Relatora: Conselheira Mara Lúcia  
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 19.644, DE 15/04/2010**

Processo nº 553982008-00  
Classe: Prestação de Contas  
Procedência: Fundo Municipal de Educação de Paragominas  
Interessado: Adnan Demachki  
Relatora: conselheira mara lúcia  
Decisão: Considerar regulares as contas prestadas devendo ser expedido o correspondente Alvará de Quitação no valor de R\$-53.309.452,09 (cinquenta e três milhões, trezentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos).

Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 19.647, DE 20/04/2010**

Processo nº 0260022002-00  
Classe: Prestação de Contas  
Procedência: Câmara Municipal de Colares  
Interessado: Valmin Corrêa Trindade  
Relatora: conselheira mara lúcia  
Decisão: Considerar regulares, com ressalva, as contas prestadas, autorizando a expedição do competente Alvará de Quitação no valor de R\$-183.982,44 (cento e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), condicionando sua entrega à comprovação do recolhimento da multa de 10% (dez por cento) pela remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal, no valor de R\$-1.080,00 (mil e oitenta reais). Unanimidade

**NUMERO DE PUBLICAÇÃO: 101910  
PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 13 de maio de 2010, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:  
**01) Processos nºs 0530022006-00 - 200701822-00**  
Responsável: **Antônio Odinélio Tavares da Silva**  
Origem : Câmara Municipal de Oriximiná  
Assunto : Prestação de Contas de 2006  
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 10 de maio de 2010.  
**a) Robson Figueiredo do Carmo**  
Secretário Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 101974  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público que fará realizar no dia 26/05/2010, às 10:00 horas, processo licitatório sob a modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada no bairro Marajó - Zona Urbana no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no seguinte endereço: Av. dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - bairro Morumbi, Novo Repartimento/PA, fone/fax (094) 3785-1101, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais).

Novo Repartimento-Pa., 06 de maio de 2010.

**SILAS DUTRA PEREIRA**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 101975  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Informa abertura dos Processos Licitatórios  
abaixo discriminado:**

**Tomada de Preços nº 001/2010-PMF. Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços nas melhorias do sistema de abastecimento de água e reforma do escritório da COSANPA da cidade de Faro, Estado do Pará. Recurso: Federal. Abertura no dia 27/05/2010 às 09 h.

**Pregão Presencial nº 001-PMF/2010. Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar. Recurso: Federal. Abertura: 21/05/2010 às 09:00 h.  
Editais: Da Tomada de Preços no valor de R\$-100,00; Do **Pregão Presencial no valor de R\$-50,00** ou gratuitamente se os interessados levarem um CD virgem para reprodução dos mesmos, a disposição na Prefeitura de Faro sito a Rua Dr. Dionísio Bentes nº 003 - Centro, Diretoria de Licitações no Horário de 08:30 h às 14:00 h (093-3557-1276).

Faro, 23/04/2010

**CPL.**

**PREFEITURA MUNICIPIO DE JURUTI  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 102014  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 20102704001  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 20102704001**  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JURUTI.  
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO PESQUISA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE JURUTI. FUNDAMENTAÇÃO: INCISO XIII, DO ART. 24, DA LEI GERAL DE LICITAÇÕES.

ORDENADOR:  
**MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**  
PREFEITO DE JURUTI.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 101984  
ATA RESUMIDA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2010**

**Ata de Registro de Preços nº 003/2010** celebrada entre a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e as Empresas J. D. SILVA PETRÓLEO – POSTO SANTA MARIA, F. SOARES DA CONCEIÇÃO LUBRIFICANTES e A. D. G. CARNEIRO & CIA LTDA – REVENDA PARAGÁS cujos preços estão a seguir registrados por item, em face do Pregão 010/2010/PMSJP/PA.

**COMBUSTÍVEL E DERIVADOS**

**EMPRESA VENCEDORA: J. D. SILVA PETRÓLEO – POSTO SANTA MARIA.** CNPJ: 84.191.006/0001-83  
ENDEREÇO: Av. Almirante Tamandaré, S/Nº, BAIRRO CENTRO – CEP: 68.383-000 – Vitória do Xingu/PA.

**Itens: 01** – gasolina (litro)R\$ 2,75; 02 – diesel(litro) R\$ 2,19; e 07 – óleo lub. 90 (balde) R\$ 160.

**EMPRESA VENCEDORA: F. SOARES DA CONCEIÇÃO LUBRIFICANTES.** CNPJ: 10.176.995/0001-08

ENDEREÇO: Rua Antonio Vieira, nº 260 – BAIRRO BRASÍLIA - Altamira/PA.  
**Itens: 03** – óleo lub. min. m. a diesel (litro)R\$ 5,95; 04 – óleo lub. min. motor a gasolina (litro) R\$ 7,90; 05 – óleo lub. De visc. 15w40 (litro) R\$ 8,45; 06 – óleo lub. 68 (balde) R\$ 95,00; 08 – óleo lub. 140 p/ hidráulicos (balde) R\$ 170,00; 09 – graxa esp. tipo 1 p/ rolamento (balde) R\$ 170,00; e 10 – graxa tipo 2 p/ lubrificação (balde) R\$ 110,00.

ENDEREÇO: Trav. Abel Figueiredo, s/nº, BAIRRO CENTRO – CEP: 68.360-000 – Senador José Porfírio/PA.

Item: 11 – gás de cozinha (botijão) R\$ 43,00.

Senador José Porfírio, 23 de abril de 2010.

**Cleto Jose Alves da Silva**  
prefeito Municipal

**ATA RESUMIDA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2010**

**Ata de Registro de Preços nº 004/2010** celebrada entre a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e as Empresas I. BATISTA DE ALBUQUERQUE – ME – PAPELARIA E VARIEDADES CENTRAL, D. G. SPERN – ME – PAPELARIA PONTO & VIRGULA e M. V. ALVES DO NASCIMENTO E SILVA – ME – OPÇÃO CALÇADOS, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face do **Pregão 011/2010/PMSJP/PA.**

**EMPRESA VENCEDORA: I. BATISTA DE ALBUQUERQUE – ME – PAPELARIA E VARIEDADES CENTRAL.** CNPJ: 83.210.559/0001-73. ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro, S/Nº, BAIRRO CENTRO – Senador José Porfírio/PA.

**Itens:** 01 – R\$ 0,85; 03 – R\$ 3,00; 04 – R\$ 0,18; 06 – R\$ 3,00; 07 – R\$ 7,29; 10 – R\$ 15,46; 11 – R\$ 26,40; 13 – R\$ 45,00; 15 – R\$ 1,78; 16 – R\$ 1,13; 18 – R\$ 2,27; 21 – R\$ 21,45; 22 – R\$ 4,10; 25 – R\$ 1,79; 28 – R\$ 10,55; 29 – R\$ 1,42; 32 – R\$ 15,20; 35 – R\$ 3,35; 36 – R\$ 21,60; 38 – R\$ 12,20; 39 – R\$ 2,57; 41 – R\$ 155,00; 42 – R\$ 22,80; 52 – R\$ 0,13; 58 – R\$ 1,80; 60 – R\$ 7,50; 61 – R\$ 2,25; 62 – R\$ 2,50; 63 – R\$ 6,70; 67 – R\$ 3,35; e 76 – R\$ 70,00.

**EMPRESA VENCEDORA: D. G. SPERN – ME – PAPELARIA PONTO & VIRGULA.** CNPJ: 04.253.995/0001-53. ENDEREÇO: Av. Djalma Dutra, nº 2069, BAIRRO CENTRO – Altamira/PA

**Itens:** 02 – R\$ 3,10; 05 – R\$ 45,00; 08 – R\$ 2,73; 09 – R\$ 2,65; 12 – R\$ 1,96; 14 – R\$ 3,05; 17 – R\$ 8,00; 19 – R\$ 0,34; 20 – R\$ 0,70; 23 – R\$ 78,50; 24 – 6,75; 26 – R\$ 1,62; 27 – R\$ 0,71; 30 – R\$ 1,92; 31 – R\$ 1,30; 33 – R\$ 2,85; 34 – R\$ 33,60; 37 – R\$ 8,45; 40 – R\$ 108,00; 43 – R\$ 0,60; 44 – R\$ 0,82; 45 – R\$ 0,71; 46 – R\$ 0,65; 47 – R\$ 5,00; 48 – R\$ 6,25; 49 – R4 0,70; 50 – R\$ 0,50; 51 – R\$ 30,50; 53 – R\$ 4,03; 54 – R\$ 6,50; 55 – R\$ 1,20; 56 – R\$ 1,25; 57 – R\$ 1,40; 59 – R\$ 120,00; 64 – R\$ 7,50; 65 – R\$ 190,00; 66 – R\$ 130,00; 68 – R\$ 9,75; 70 – R\$ 0,32; 71 – R\$ 36,25; 72 – R\$ 38,00; 73 – R\$ 1,75; 74 – R\$ 2,70; 75 – R\$ 1,93; 77 – R\$ 5,56; 78 – R\$ 5,89; 79 – R\$ 160,00; 80 – R\$ 2,86; 81 – R\$ 0,34; 82 – R\$ 4,50; e 83 – R\$ 8,90.

**EMPRESA VENCEDORA: I. BATISTA DE ALBUQUERQUE – ME – PAPELARIA E VARIEDADES CENTRAL** CNPJ: 83.210.559/0001-73. ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro, S/ Nº, BAIRRO CENTRO – Senador José Porfírio/PA.

**Itens:** 01 – R\$ 1,80; 05 – R\$ 37,40; 06 – R\$ 43,00; e 24 – R\$ 29,90.

**EMPRESA VENCEDORA: D. G. SPERN – ME – PAPELARIA PONTO & VIRGULA.** CNPJ: 04.253.995/0001-53

ENDEREÇO: Av. Djalma Dutra, nº 2069, BAIRRO CENTRO – Altamira/PA.

**Itens:** 10 – R\$ 29,90; 15 – R\$ 11,40; 21 – R\$ 2,05; 23 – R\$ 8,90; 27 – R\$ 83,49; e 28 – R\$ 48,29.

**EMPRESA VENCEDORA: M. V. ALVES DO NASCIMENTO E SILVA – ME – OPÇÃO CALÇADOS** CNPJ: 34.841.882/0001-30. ENDEREÇO: Av. João Coelho, nº 1111 – BRASÍLIA – Altamira/PA.  
**Itens:** 02 – R\$ 2,45; 03 – R\$ 2,45; 04 – R\$ 29,50; 07 – R\$ 58,50; 08 – R\$ 19,90; 09 – R\$ 2,95; 11 – R\$ 19,00; 12 – R\$ 38,50; 13 – R\$ 48,50; 14 – R\$ 58,00; 16 – R\$ 8,00; 17 – R\$ 17,90; 18 – R\$ 7,90; 19 – R\$ 3,15; 20 – R\$ 2,95; 22 – R\$ 108,00; 25 – R\$ 63,90; 26 – R\$ 15,90; 29 – R\$ 49,00; 30 – R\$ 32,00; e 31 – R\$ 18,00.

Senador José Porfírio-Pa, 29 de abril de 2010.

**Cleto José Alves da Silva**  
Prefeito Municipal